



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 121
Disponibilização: 01/07/2026
Publicação: 02/07/2026

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº101/2026**

Institui Equipe de Planejamento relativa a futura contratação de empresa especializada em serviços de paisagismo, compreendendo o planejamento, fornecimento e implantação de elementos vegetais e ornamentais para melhoria da ambientação institucional.

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro de nº 24/2025 ([4906084](#)), alterada pelas Portarias da Direção do Foro de nº 161/2025 ([5775194](#)) e de nº 12/2026 ([5775195](#)),

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda 41/2026 (doc. [5818223](#)), que trata da contratação de empresa especializada em serviços de paisagismo, compreendendo o planejamento, fornecimento e implantação de elementos vegetais e ornamentais para melhoria da ambientação institucional, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0001043-95.2026.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO a exigência contida no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações de serviços terceirizados em geral;

CONSIDERANDO a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Direção do Foro nº 77/2022 ([2790555](#)) que trata das atribuições e condutas dos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratação no âmbito da Justiça Federal na Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a contratação de empresa especializada em serviços de paisagismo, compreendendo o planejamento, fornecimento e implantação de elementos vegetais e ornamentais para melhoria da ambientação institucional, a ser composta pelos servidores abaixo nominados:

I - FRANCIS THIAGO BATISTA ARAUJO, matrícula nº PB1139, lotado na Seção de Arquitetura e Engenharia - SAE, como Integrante Técnico;

II - VILÂNI HOLANDA SOUTO MAIOR ALVES, matrícula nº PB267, lotado na Seção de Arquitetura e Engenharia - SAE, como Integrante Técnico;

III - CAROLINE STÉFANY SOARES VIEIRA, matrícula nº PB1216, lotado na Seção de Arquitetura e Engenharia - SAE, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Fixar que esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura, com vigência até a concretização da aquisição ou o encerramento do presente processo administrativo digital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 27/04/2026, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5818229** e o código CRC **0DC1BB86**.